



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 265/2025**

***"Decreta afastamento de vereador do  
Município de Buritis/RO e dá outras  
providencias."***

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando o Requerimento nº 086/2025 votado em Sessão Ordinária ocorrida na data de 10 de novembro de 2025.

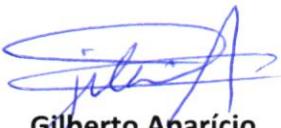
### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica afastado do seu mandato de Vereador do Município de Buritis/RO, o Vereador Ivan Carlos Dutra, enquanto perdurar a investigação realizada pela Comissão Processante.

Art. 2º Deverá a Diretoria da Casa Legislativa Municipal encaminhar cópia do presente Decreto legislativo ao Ministério Publico Estadual, ao Tribunal de Contas do Estado e à Justiça Eleitoral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco .



**Gilberto Aparício**  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural  
Câmara Municipal de Buritis

De: 10/11/25 A: 09/12/25

